

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.153.668/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
DATA DE ABERTURA 10/04/2018	
NOME EMPRESARIAL VICENTE BORGES SILVA - EIRELI	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SPORT GYN	PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.12-5-02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári	
LOGRADOURO AV DOM PEDRO II	NÚMERO 586
COMPLEMENTO QUADRA09 LOTE 04	
CEP 74.685-720	BAIRRO/DISTRITO VILA JARDIM POMPEIA
MUNICÍPIO GOIANA	UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO SANDRAMATEUS085@GMAIL.COM	TELEFONE (62) 8547-9941/ (62) 9122-4021
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/04/2018
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/04/2021 às 13:26:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA	VOLTAR	IMPRIMIR
---------------	--------	----------

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

P.M.S.A.L
FLS Nº 42
RUB

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE
LIMITADA - EIRELI

Pelo presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

VICENTE BORGES SILVA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número 295.062.551-72, nacionalidade brasileira, natural de Sanclerlândia - GO, CASADO, sob o regime de Comunhão Parcial, nascido em 01/10/1963, empresário, carteira nacional de habilitação (CNH): 01950776190 DETRAN-GO, residente e domiciliado na RUA MONTE CASTELO, nº S/N, QUADRA07 LOTE 02, VILA JARDIM POMPEIA, Goiânia-GO., CEP 74685740.

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI nos termos do inciso VI do art. 44, combinado com art. 980-A e seus parágrafos do Código Civil - lei nº 10.406/2002-, acrescidos pela Lei nº 12.441, de 11 de julho de 2011, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa girará sob o nome empresarial VICENTE BORGES SILVA - EIRELI e terá sede na AVENIDA Dom Pedro II, 586, QUADRA 09; LOTE 04; Vila Jardim Pompéia, Goiânia, GO, CEP 74685720 e usará a expressão SPORT GYN como nome fantasia podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa terá o seguinte objeto: Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntima, e Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.

Atividade Principal:

1412-6/02 Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas.

Atividade Secundária:

4781-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa iniciará suas atividades em 09 de Abril de 2018 e o seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

CLÁUSULA QUARTA: O capital será de R\$ 95.400,00 (Noventa e cinco mil e quatrocentos reais) sendo totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional.



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2018 07:51 SOB Nº 52600645170.
PROTOCOLO: 180359401 DE 09/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801301470. NIRE: 52600645170.
VICENTE BORGES SILVA - EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 11/04/2018
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA: A administração da empresa será exercida isoladamente por seu titular VICENTE BORGES SILVA, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA SEXTA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou suportando os prejuízos apurados.


CLÁUSULA SÉTIMA: O titular VICENTE BORGES SILVA declara, sob as penas da Lei, não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes de EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

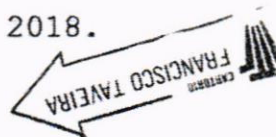
DO DESIMPEDIMENTO, ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

CLÁUSULA OITAVA: O administrador VICENTE BORGES SILVA declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

CLÁUSULA NONA: A empresa VICENTE BORGES SILVA - EIRELI, estabelecida na AVENIDA Dom Pedro II, 586, QUADRA 09; LOTE 04; Vila Jardim Pompéia, Goiânia, GO, CEP 74685720., DECLARA sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Goiânia-GO., 06 de Abril de 2018.


VICENTE BORGES SILVA
Titular/Administrador



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2018 07:51 SOB Nº 52600645170.
PROTOCOLO: 180359401 DE 09/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801301470. NIRE: 52600645170.
VICENTE BORGES SILVA - EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 11/04/2018

www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

DA ADMINISTRAÇÃO

CARTÓRIO FRANCISCO TAVEIRA
4º REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS

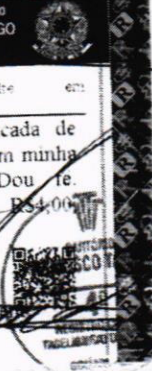
Av. Tocantins, 283 - Centro
CEP 74015-010 - Goiânia - GO
Telefax: 62 - 3212 1030

Selo: 02001802271835094617375 consulte em:

Reconheço por verdadeira a assinatura indicada de VICENTE BORGES SILVA, por ter sido aposta em minha presença "0097" F254DD3VA-707254-92" Deu fe. Goiânia, 09/04/2018 - 15:17:03h Emolumentos: R\$4,00 Fundos Estaduais: R\$1,50 ISS: R\$0,20

Em Test. da Verdade

Anete Alves da Silva Paula Nunes Rossi




CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2018 07:51 SOB Nº 52600645170.
PROTOCOLO: 180359401 DE 09/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801301470. NIRE: 52600645170.
VICENTE BORGES SILVA - EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 11/04/2018
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1600532277

NOME
VICENTE BORGES SILVA



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
1185662 SSP GO

CPF DATA NASCIMENTO
295.062.551-72 01/10/1963

FILIAÇÃO
JOAQUIM BENEDITO
COELHO
LUZIA ANA DE JESUS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
01950776190

VALIDADE
19/03/2023

1ª HABILITACAO
16/04/1984

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

PROIBIDO PLASTIFICAR
1600532277

LOCAL
GOIANIA, GO

DATA EMISSAO
23/03/2018

ASSINATURA DO EMISSOR



GOIÁS

61348616162
GO12837489618
REGISTRO CIVIL E
DE MATRIMONIOS



F.M.S.A.L
FLS Nº 44
RUB



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VICENTE BORGES SILVA - EIRELI
CNPJ: 30.153.668/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:20:12 do dia 12/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/10/2021.

Código de controle da certidão: **7A59.59E7.5EA9.66A3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

P.M.S.A.L
FLS Nº 45
RUB

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VICENTE BORGES SILVA - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.153.668/0001-30

Certidão nº: 12317774/2021

Expedição: 12/04/2021, às 13:25:35

Validade: 08/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VICENTE BORGES SILVA - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.153.668/0001-30**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.153.668/0001-30

Razão Social: VICENTE BORGES SILVA EIRELI

Endereço: AV DOM PEDRO II NR 586 QD 09 LT 04 / VL JARDIM POMPEIA / GOIANIA /
GO / 74685-720

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/04/2021 a 11/05/2021

Certificação Número: 2021041202362839265987

Informação obtida em 12/04/2021 13:25:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

P.M.S.A.L
FLS Nº 47
RUB.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND N° 0031875328

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **12/04/2021** Hora da emissão: **12:21:11**

Nome/denominação do sujeito passivo: **VICENTE BORGES SILVA - EIRELI**

CNPJ: **30.153.668/0001-30**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: **11/05/2021.**

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **TKT99AT2K9MAT2UT**